

Sub-Elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2023: R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais)

TOTAL R\$ 17.095,00 (dezesete mil e noventa e cinco reais)

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade de Sistema de Segurança Eletrônico 24H de Monitoramento, Alarme e Cerca Elétrica da sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, situada na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, para oferecer segurança aos servidores e usuários, e segurança dos equipamentos e documentos públicos que encontram-se na sede da SEMUTRAN.

O contrato tem amparo legal no artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, em 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 17.095,00 (dezesete mil e noventa e cinco reais).

Razão da Escolha: Mediante pesquisa de mercado, constatou-se que a proposta apresentada ofereceu o menor valor e atende a demanda apresentada, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua-Pa, 03 de Abril de 2023.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.018.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais de ordenador de despesas delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, resolve **ratificar** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.02.018.PMA.SEMUTRAN, para contratação direta e imediata da empresa **JG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.528.665/0001-26**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA 24H DE ALARME, CIRCUITO FECHADO DE TV E CERCA ELÉTRICA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN, situada na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, cujo valor total estimado será de R\$ 17.095,00 (dezesete mil e noventa e cinco reais), nos termos do Parecer Jurídico nº 045/2023-ASSJUR-SEMUTRAN, e em estrita observância ao que preceitua ao art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ananindeua-PA, 03 de Abril de 2023.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CONTRATANTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0257 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor CARLOS RAMON CARVALHO LIMA, matrícula nº 364107-4/1, do cargo DAS 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência,

referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0258 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora EDNA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA, matrícula nº 364175-9/1, do cargo DAS 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0259 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora RAFAELA DA SILVA MATOS, matrícula nº 36413-9/1, do cargo DAS 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0263 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ROSEANE ANDREYA CARDOSO DOS SANTOS, para o cargo DAS-07, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 JUNHO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA